



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 11º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone: (19) 2116.0184 / Fax: (19) 2116.0175

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos oito dias de**
2 **abril de dois mil e nove.** Estavam presentes os seguintes **Conselheiros Titulares: I. Usuários; I.1.**
3 **Movimentos Sociais:** Sr. Ercindo Mariano Junior, Sr. João Xavier, Sra. Maria de Fátima S. da Silva, Sr.
4 Waldomiro Aprile Junior; **I.2. Movimento Popular de Saúde:** Sra. Denise Mateus, Sra. Leonilda Bravo
5 Cabrera, Sr. Francisco das Chagas V. Ferreira; **I.3. Conselhos Locais de Saúde:** Sr. Cláudio Trombetta,
6 Sra. Ivone Crescêncio da Silva Mendonça, Sr. José Mendes Juvenal, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra.
7 Maria José M. da Costa; **I.4. Associações de Pessoas com Deficiências:** Sra. Kátia Maria Fonseca D.
8 Pinto; **I.5. Associações de Portadores de Patologias:** Sra. Érica da Silva Vitorino; **I.6. Movimento**
9 **Sindical:** Sr. Adilson Momente; **II. Trabalhadores de Saúde; II.1. Trabalhadores dos Serviços de**
10 **Saúde Municipais; a. Rede:** Sra. Francisca Francilete da Silva; Sr. João das Graças Silva; **b. VISA:** Sr.
11 Eloísa Israel de Macedo; **c. Hospitais e/ou Pronto-Atendimentos e/ou Pronto-Socorros:** Sr. Antônio
12 Facin, Sra. Wilma Rosendo da Silva; **II.2. Conselhos e Associações de Classe:** Sr. Wander de Oliveira
13 Villalba; **II.3. Trabalhadores das Entidades de Prestadores de Serviço de Saúde Privados:** Sr. José
14 Augusto de Souza; **III. Gestores/Prestadores; III.1. Secretaria Municipal de Saúde:** Sra. Maria Cecília
15 Brandt Piovesan, Sr. Pedro Humberto; **III.2. Hospitais Universitários:** Sra. Luciane Cunha; e os
16 seguintes **Conselheiros Suplentes: I. Usuários; I.1. Movimentos Sociais:** Sr. André Rodrigues Ribeiro;
17 **I.2. Movimento Popular de Saúde:** Sra. Izabel Pereira de Oliveira; **I.3. Conselhos Locais de Saúde:**
18 Sra. Doraci Bonardo de O. Rossi, Sra. Teresita del Niño J. de la Nuez Quintana; **I.4. Movimento**
19 **Sindical:** Sra. Mercedes dos Santos; **II. Trabalhadores de Saúde; II.1. Trabalhadores dos Serviços de**
20 **Saúde Municipais; a. Rede:** Sra. Maria Ivonilde Lúcio Vitorino; **II.2. Conselhos e Associações de**
21 **Classe:** Sr. Hildebrando de Barros Ribeiro; **III. Gestores/Prestadores; III.1. Secretaria Municipal de**
22 **Saúde:** Sra. Lígia Aparecida Neaime de Almeida, Sra. Sílvia Aparecida Maria Lutaif Dolci Carmona, Sr.
23 Walmir Cândido de Oliveira – Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Faltaram** os seguintes conselheiros:
24 **I. Titulares:** Sra. Márcia Aparecida Villela Bizarro, Sr. Jadirson Tadeu Cohen Paranatinga, Sr. José
25 Paulo Porsani, Sr. Raimundo Nonato Souza, Sr. Sidney Mendes da Silva, Sr. Júlio César dos Santos,
26 Sra. Maria Tereza Cristina T. L. M., Sr. Mauro Antônio Pires D. da S., Sra. Sebastiana Maria de Souza,
27 Sr. Salvador Affonso F. Pinheiro, Sra. Nadja Maria Moscoso Abdalla, Sr. Fábio Luiz Alves, Sra. Elizabeth
28 Aparecida Costa, Sr. Simão Raskin, Sr. André Luiz Castilho de Fonseca; **II. Suplentes:** Sr. Nilson
29 Rodrigues de Oliveira, Sr. Edmilson Jacinto Marques, Sra. Soeli Alves Monteiro Gava, Sra. Francisca
30 M. Bezerra Lourenço, Sr. Henri Maeda, Sra. Maria Eloíza Salvador, Sr. Francisco Genésio Lima de
31 Mesquita, Sra. Jenice Lílian Pizão, Sra. Silvana Gurgueira Piassa, Sra. Salete Aparecida Alves, Sra.
32 Neuza Aparecida Cardoso Carvalho, Sra. Rozeli Ribeiro, Sra. Maria Izabel Nascimento Marques, Sra.
33 Lúcia Maria Bragazza, Sra. Maria Cristina Bahia Wuthe, Sra. Tereza Maria Teixeira de Oliveira, Sr.
34 Edison Martins da Silveira, Sra. Marlene Rizzioli de Lima, Sr. Luiz Carlos Zeferino, Sr. Sílvio Augusto
35 Cequini, Sr. Joaquim Simões Neto, Sr. Oswaldo Grassiotto, Sr. Eduardo Gaiger Keunecke. **Justificaram**
36 a ausência os conselheiros: Sr. José Francisco Kerr Saraiva, Sra. Maria Gonzalez Alvarez. O Sr. Ercindo
37 Mariano Junior, Presidente do CMS, iniciou a reunião e informou as pautas, sendo: I. Votação das
38 Atas de 19 de novembro, 26 de novembro e 10 de dezembro de 2008; II. Apresentação e votação do
39 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); III. Apresentação e votação da Especialidade de
40 Oftalmologia da Secretaria Municipal de Saúde; IV. Informes. O presidente iniciou o processo de
41 votação das atas, sendo a ata de 19 de novembro aprovada com 01 (uma) abstenção, a ata de 26 de
42 novembro aprovada com 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, e a ata de 10 de dezembro
43 aprovada com 01 (uma) abstenção. A Dra. Lígia realizou a apresentação do Núcleo de Apoio à Saúde
44 da Família, sendo que para cada equipe do NASF será repassado o valor R\$ 20.000,00 (vinte mil
45 reais), sendo usada para a qualificação das equipes de Saúde da Família. Ressaltou que após a análise
46 pelo CMS, deverá ser encaminhado para a Secretaria Estadual de Saúde, para a Tripartite e após para
47 o Ministério da Saúde. A Sra. Wilma questionou a distribuição das equipes, sendo que o Centro de
48 Saúde Santa Bárbara, o qual atende 20.000 (vinte mil) habitantes conta com 01 (uma) equipe,
49 enquanto que o Centro de Saúde Orozimbo Maia atende 15.000 (quinze mil) habitantes e 03 (três)
50 equipes. A Sra. Eloísa afirmou que o NASF é um programa específico para a assistência farmacêutica,

51 sendo impossível realizar assistência nas unidades básicas de saúde e no NASF, ao mesmo tempo,
52 devido a incompatibilidade das funções. Perguntou sobre a contratação dos profissionais e ressaltou
53 a necessidade de concursos. A Sra. Maria Helena perguntou se as equipes da Saúde da Família estão
54 completas, questionou o fato do Costa e Silva, Faria Lima e Orozimbo Maia aparecerem em dois
55 NASF. A Sra. Francisca colocou-se preocupada com a forma de contratação dos profissionais e
56 perguntou se o Conselho de Educação Física notificou a SMS a falta de profissionais de Educação
57 Física para o treinamento dos agentes de saúde. O Sr. Trombetta questionou sobre o exame de
58 aptidão física. Diz que as praças públicas estão cobrando para as práticas esportivas. Afirmou que
59 todos os profissionais, para atuar na Saúde da Família, devem ser concursados, segundo o DENASUS.
60 O Sr. Hildebrando apontou felicidade pelo NASF e perguntou sobre os profissionais de Fisioterapia.
61 Apontou as dificuldades das demandas destes profissionais da reabilitação. Perguntou se não há
62 possibilidade de engajar mais fisioterapeutas no projeto. A Sra. Denise, coordenadora do CS Santo
63 Antônio, sugeriu a fixação dos profissionais de Farmácia por unidade e questionou a contratação de
64 médicos. Apontou a falta de padronização do projeto. O Sr. Ercindo afirmou que o NASF foi uma luta
65 dos usuários para que as unidades de saúde tivessem equipes multiprofissionais. Falou sobre a 12ª
66 Conferência Nacional de Saúde. A Dra. Lígia explicou que o Ministério da Saúde reconhece apenas as
67 equipes da Saúde da Família habilitadas e credenciadas, com jornada de 36 (trinta e seis) horas.
68 Argumentou que os profissionais de Farmácia serão somados e não trocados de funções. Diz que o
69 ideal era a contratação por concurso público, porém, no Ministério da Saúde não há especificação da
70 forma de contratação e, que a melhor forma será definida. Afirmou existirem 110 (cento e dez)
71 equipes da Saúde da Família completas e que a maior falta de profissionais é de agentes
72 comunitários. Falou que os Centros de Saúde foram divididos por áreas de abrangências, sendo que
73 alguns aparecem em mais de um NASF, sendo que são os profissionais do NASF que se deslocam e
74 não a população. Existe uma necessidade de ampliar o número de equipes da Saúde da Família e
75 acredita que é necessário iniciar o projeto para depois ampliar o número de profissionais. O Dr.
76 Pedro explicou que a não padronização é necessário para a adequação dos Distritos de Saúde. O Sr.
77 Ercindo questionou sobre a possibilidade da continuação da discussão sobre a forma da contratação.
78 A Dra. Lígia ressaltou que após a votação pelo CMS, será encaminhado para a Bipartite e
79 posteriormente para o Ministério da Saúde. O Sr. Trombetta apontou que o Conselho Fiscal de Saúde
80 não exarou parecer devido à dúvidas quanto à contratação dos profissionais. O Sr. Ercindo sugeriu
81 que após o encaminhamento do NASF para a Bipartite, o CMS pode continuar discutindo e
82 debatendo e que o projeto fosse aprovado com a ressalva das contratações serem necessariamente
83 por concurso público. A Sra. Sílvia Carmona argumentou que a sugestão de aprovar com a exigência
84 de concurso público amarraria o projeto e sugeriu que fosse incluído o termo “preferencialmente”
85 por concurso público e que a discussão ocorra após o encaminhamento do Ministério da Saúde. A
86 Dra. Maria Cecília esclareceu que existem fases, sendo que no passado, o Ministério da Saúde
87 possuía verba para um montante de equipes, sendo que os municípios encaminharam o dobro de
88 equipes. Sendo assim, não há garantia dessa verba. A Sra. Denise apontou a discrepância entre os
89 salários dos trabalhadores da Saúde. A mesa diretora encaminhou a proposta de votação com a
90 inclusão da contratação de profissionais preferencialmente por concurso público. O Sr. Trombetta
91 solicitou o adiamento desta votação, sendo sua proposta votada com 09 (nove) votos a favor e 18
92 (dezoito) votos contrários. O Sr. Ercindo iniciou o processo de votação de aprovar o projeto e
93 discussão da forma de contratação. O Sr. Trombetta solicitou a votação nominal, sendo os
94 **conselheiros que votaram a favor do NASF:** Sr. João Xavier, Sra. Maria de Fátima, Sr. Waldomiro,
95 Sra. Denise Mateus, Sr. Francisco das Chagas, Sra. Leonilda, Sra. Ivone, Sra. Maria Helena, Sra. Maria
96 José, Sra. Érica Vitorino, Sr. André Rodrigues, Sra. Mercedes, Sra. Francisca, Sr. Antônio Facin, Sr.
97 Wander, Sra. Maria Cecília, Sr. Pedro Humberto, Sra. Lígia, Sr. Walmir; os **conselheiros que votaram**
98 **contra o NASF:** Sr. Cláudio Trombetta, Sra. Wilma, Sr. José Augusto; e os **conselheiros que se**
99 **abstiveram:** Sr. José Mendes, Sra. Kátia, Sr. João das Graças, Sra. Eloísa de Macedo e Sra. Luciane.
100 Portanto, com o resultado de 19 (dezenove) votos a favor, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)

101 abstenções, o **projeto do NASF** fica **aprovado**. A Sra. Eloísa de Macedo solicitou declaração de voto,
102 argumentando sobre a necessidade e urgência do concurso público. O Sr. Porsani justificou o seu
103 atraso e solicitou que pudesse votar, mesmo não chegando a tempo de assinar a lista. O Sr.
104 Trombetta ressaltou que o Regimento Interno é específico nesse aspecto, não sendo possível o
105 mesmo votar. A Dra. Valéria realizou a apresentação da especialidade de Oftalmologia da SMS,
106 explicando que houve uma prorrogação do convênio da Raskin Sociedade Beneficente por 180 (cento
107 e oitenta) dias, não ocorrendo interrupção dos convênios. Apontou que o convênio estaria vencendo
108 em 12 de outubro de 2008 e apresentava dificuldades em manter os plantões ininterruptos de 24
109 (vinte e quatro) horas. Diz que este fora o motivo da prorrogação e que houve muitas discussões e
110 recursos para a manutenção dos plantões. E devido a essa mudança fora criado um novo fluxo de
111 emergência, lembrou que a Raskin não era referência de emergência em Oftalmologia e, sim,
112 urgência. Foram apresentados os convênios da Secretaria Municipal da Saúde com as instituições:
113 Instituto Raskin Sociedade Beneficente, com a proposta de renovação em 2009 no valor de R\$
114 125.320,47 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) e o físico de
115 5.420 (cinco mil, quatrocentos e vinte) procedimentos; Fundação Penido Burnier, com a proposta de
116 renovação no valor de R\$ 84.631,67 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e
117 sete centavos) e o físico de 35 (trinta e cinco) procedimentos; Beneficência Portuguesa, com a
118 proposta de contratação no valor de R\$ 121.668,73 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e
119 oito reais e setenta e três centavos) e o físico de 3.690 (três mil, seiscentos e noventa)
120 procedimentos e a aquisição de equipamentos para a Oftalmologia no valor estimado de R\$
121 900.000,00 (novecentos mil reais). O Sr. Trombetta informou que o Conselho Fiscal de Saúde realizou
122 uma visita ao imóvel onde seria implantado a clínica de Oftalmologia. Questionou se os
123 equipamentos foram instalados ou não e o número de profissionais. A Sra. Ivone apontou que o
124 município apresentava-se cego e mostrou-se radiante perante a proposta. Questionou se poderá
125 perguntar e discutir a especialidade posteriormente. O Sr. Porsani afirmou que a decisão de adiar a
126 votação da Oftalmologia em dezembro fora acertada, pois a proposta da SMS melhorou. Questionou
127 quando a Beneficência começará os atendimentos da referida especialidade. Apontou que o tempo
128 de espera é de 4 a 5 meses. Perguntou se as primeiras consultas são agendadas pelo Sistema SOL e
129 como serão agendadas as seguintes. Questionou ainda se a verba dos equipamentos é da
130 Beneficência Portuguesa. O Sr. Facin questionou se a Beneficência Portuguesa atenderá convênios
131 particulares de saúde. A Sra. Maria Helena citou a lei complementar 791 de 09 de março de 2005,
132 artigo 20, que cita a transferência de serviços à terceiros, onde a SMS realiza um convênio e a
133 instituição transfere o serviço para um terceiro serviço. A Dra. Valéria apresentou um parecer da
134 Assessoria Jurídica, Dra. Maria Eliza, sobre o fato da entidade não desenvolver atualmente as
135 atividades, não impede a formalização do convênio. Citou ainda que, segundo a minuta do convênio,
136 existe um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a instalação dos serviços e que o repasse da verba é
137 mediante produção. Propôs a criação de uma comissão de acompanhamento. Respondeu que a
138 verba para a aquisição de equipamentos é da Instituição e o corpo clínico será contratado pela
139 mesma. Afirmou que será atendimento exclusivo ao SUS, segundo o contrato. Apresentou que o
140 total de ofertas em Oftalmologia apresentado é de 12.000 (doze mil) procedimentos, sendo que a
141 espera é a redução da fila de espera até o final do ano, minimizando a média do tempo de espera em
142 01 (um) mês. O Sr. Trombetta questionou quantos profissionais serão contratados para manter as
143 1.500 (mil e quinhentas) consultas por mês. A Dra. Valéria informou que o convênio garante 02 (dois)
144 consultórios e 1.500 (mil e quinhentas) consultas no mínimo. A Sra. Claudete explicou que são: 01
145 (uma) sala para exames, 02 (dois) consultórios e 01 (uma) sala para procedimentos cirúrgicos, sendo
146 que o dimensionado dará conta da demanda e ressaltou que o pagamento é por produção. O Sr. Jair
147 informou que a equipe foi contratada e os equipamentos comprados. Diz que existem 03 (três)
148 imóveis em vista para o aluguel e que a equipe trabalhará exclusivamente para o SUS. Afirmou que
149 não se trata de terceirização, pois a equipe será contratada pela Beneficência Portuguesa. O Sr.
150 Trombetta afirmou que o Conselho Fiscal de Saúde é favorável ao convênio com o Penido Burnier e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 11º andar – Centro - CEP 13015-904

Fone: (19) 2116.0184 / Fax: (19) 2116.0175

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



151 contrário ao convênio de Oftalmologia com a Beneficência Portuguesa. A Dra. Valéria realizou a
152 leitura do parecer do CFS e da Dra. Maria Eliza. A Sra. Ivonilde leu o parecer da Comissão Executiva
153 favorável à apresentação da pauta ao pleno. O Sr. Trombetta ressaltou a necessidade de assessoria
154 jurídica. O Sr. Porsani propôs a votação com o prazo de 90 (noventa) dias. A Mesa Diretora
155 encaminhou a votação da proposta da Especialidade com o prazo de 90 (noventa) dias **da assinatura**
156 **do convênio**. O Sr. Trombetta solicitou a votação nominal, sendo os **conselheiros** que **votaram** a
157 **favor dos convênios de Oftalmologia** apresentados: Sra. Maria de Fátima, Sr. Waldomiro, Sr.
158 Francisco das Chagas, Sra. Ivone, Sr. José Mendes, Sra. Maria Helena, Sra. Maria José, Sra. Érica
159 Vitorino, Sra. Mercedes, Sra. Francisca, Sr. João das Graças, Sra. Eloísa de Macedo, Sr. Antônio Facin,
160 Sr. Wander, Sra. Maria Cecília, Sr. Pedro Humberto, Sra. Sílvia Carmona, Sr. Walmir, Sra. Luciane; os
161 **conselheiros** que **votaram contrário**: Sra. Leonilda, Sr. Cláudio Trombetta; os **conselheiros** que se
162 **abstiveram**: Sr. João Xavier, Sra. Denise Mateus, Sr. José Augusto; portanto, com o resultado de 19
163 (dezenove) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 03 (três) abstenções, os convênios de
164 Oftalmologia da SMS ficam **aprovados**. Foram eleitos os conselheiros Sra. Ivone e a Sra. Francisca
165 Francilete para a comissão de acompanhamento e a Sra. Maria de Fátima e o Sr. Porsani para a
166 Comissão Gestora da Beneficência Portuguesa. A Sra. Ivonilde apresentou os fatos ocorridos entre o
167 Sr. Ercindo Mariano Junior e o Programa Municipal DST/AIDS de Campinas, tais como a carta aberta
168 enviada pelo presidente a diversas instancias e a reportagem do jornal Todo Dia. O Sr. Trombetta
169 realizou a leitura da nota de esclarecimento, onde o CFS solicitou a auditoria para o CHOV,
170 PMDST/AIDS e Serviço em Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. O Dr. Pedro informou que se pronunciaria
171 sobre esses fatos somente após a apresentação destes ao pleno e questionou se as deliberações do
172 CFS são realizadas após a apreciação dos pares. Ressaltou que a atitude do presidente expôs a saúde
173 do município de Campinas. A Dra. Maria Cecília argumentou que Campinas tem o nome a zelar, pois
174 a SMS é modelo. Apontou que a mortalidade infantil caiu 1% e que uma pessoa não pode realizar
175 uma ação em nome do CMS. A Sra. Cristina Ilário mostrou a reportagem do referido jornal e a
176 resposta da Câmara Técnica DST/AIDS do Conselho Estadual de Saúde e realizou a leitura do parecer
177 das auditorias anteriores ao PMDST/AIDS. A Sra. Francisca Francilete afirmou ser degradante tomar
178 ciência dos fatos por outros meios que não no CMS. Questionou o porquê não esperar o parecer das
179 instancias já envolvidas, como Polícia Federal e Ministério Público e solicitou que tudo passe pelo
180 pleno. O Sr. Ercindo questionou sobre os itens de pauta pedidos que não passaram pelo CMS como a
181 alteração da ACADEC para a RNP+. O Sr. Wander sugeriu discutir esse assunto em um dia específico.
182 O Sr. Ercindo encerrou a presente reunião. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto Junior,
183 Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ATA, assinando-a com os
184 demais presentes.